



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61a25e60-7c8a-4d99-859b-968a3a1b43e3

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 25 do (Anexo VI) da Resolução T.C. Nº 110/2020 que na Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama não houve recolhimento de contribuições previdenciárias do RPPS no exercício de 2020. O município de Toritama não possui RPPS.

Toritama, 31 de dezembro de 2020.

Alex Monteiro de Lima  
Diretor Presidente  
CTTU